ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011. INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI CNPJ: 06.018.338/0001-57	APR: 009/2021
AUTORIZAÇÃO DE RESGATE	INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A CAIXA ECONÔMICA - CNPJ: 00.360.305/0001-04

AUTORIZAÇÃO DE RESGATE DE COTAS DO FUNDO CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, CNPJ: 23.215.097/0001-55

Em função do desenquadramento do **DO FUNDO CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, CNPJ: 23.215.097/0001-55**, da Política de Investimento 2021 da PREVIJAPERI, considerando aprovação de resgate, pelo Comitê de Investimento e do Conselho de Administração deste Instituto, venho por meio deste instrumento solicitar o resgate de: **DESCRIÇÃO DOS ATIVOS**

- 1. 6.778.584,004859 COTAS VICULADAS À CONTA CORRENTE 2131/006/00071002-1, NO VALOR DE R\$ 10.339.211,48 EM VALORES DE 31/05/2021;
- 2. 4.991.131,912013 COTAS VINCULADAS À CONTA CORRENTE 2131/006/00000006-7, NO VALOR DE R\$ 7.612.853,72 EM VALORES DE 31/05/2021;

TOTALIZANDO 11.769.715,916872 COTAS, NO VALOR DE R\$ 17.952.066,20 (DEZETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, ESESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS EM VALORES DE 31/06/2021, cujos valores líquidos resultantes devem ser depositados na conta 2131/006/00000006-7 deste Instituto.

EM 28 DE JUNHO DE 2021.

Proponente	Gestor/Autorizador	Responsável pela liquidação da operação
Dimas Ferreira Vidal	Maria Lúcia de A. Viana Dória	Maria Lúcia de A. V. Dória